**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2021**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 111/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **( X ) COMPRAS** | **(X ) SERVIÇOS** | **( ) OBRAS** | **( ) OUTROS** |
| **DO OBJETO**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO MICRO ONIBUS PLACAS IRW8273, PATRIMÔNIO 5509, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO QUE ESTE REALIZA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. |
| **SECRETARIA DEMANDANTE**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**Nº DA SOLICITAÇÃO**: 1649, 1651 / 2021 |
| **DA CONTRATADA**: CASA DO ÔNIBUS JS - EIRELI**CNPJ:** 28.221.294/0001-09 |
| **DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**A presente aquisição importa no valor total de R$ 5.750,40 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos), para a aquisição de peças (R$5.350,40) e serviços de mão de obra (R$400,00) para o referido conserto. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais. |
| **DO FUNDAMENTO LEGAL**Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme parecer Jurídico nº23/2021. |
| **DA JUSTIFICATIVA**A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, VISTO QUE O MICRO ONIBUS É USADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, E O MESMO ESTAVA SENDO CONSERTADO PELA REFERIDA EMPRESA - PREGÃO PRESENCIAL 16/2021 CONTRATO 27/2021, E APOS ABERTO FOI DETECTADO A NECESSIDADE DE MAIS CONSERTOS, PELO FATO DA EMPRESA JÁ ESTAR COM O VEÍCULO DESMONTADO E A MESMA APRESENTOU ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM O PRATICADO NO MERCADO, CONFORME VERIFICADO E APROVADO PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FROTA MUNICIPAL, SIDNEI FRACARO E DETERMINADO O PROSSEGMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA PELO CHEFE DO SETOR, VINICIUS COPETTI. |
| **DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Projeto/Atividade** | **Recurso** | **Despesa/Ano** | **Descrição** |
| 2.033.3390.39 | 20 | 706/2021 | Manter transporte escolar EF |
| 2.033.3390.30 | 20 | 697/2021 | Manter transporte escolar EF |

 |
| **DESPACHO FINAL**Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/21, e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessora de Legislação e Projetos, aprovo a realização da despesa.**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**Prefeito MunicipalBoa Vista do Cadeado RS, 18 de junho de 2021. |